PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho - CEP 68030-290 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5100/ 5118/ 5127

LEI Nº 20.766, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A RICARDO ANDRE PINTO DA SILVA, CPF Nº 612.375.072-00, FILHO DE DIDIMO LOPES DA SILVA E MARIA DE NAZARÉ PINTO DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Rua Chico Irene, s/n, entre a Trav. Caranã e Rua Rouxinol, Bairro Floresta, Distrito da Grande Área da Nova República (a 19,15 metros da Trav. Caranã). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com a Rua Chico Irene, medindo 20,35 metros; a Oeste, com Josean de Aguiar, medindo 32,00 metros; ao Norte, com Elval Lins Rabelo Junio, medindo 20,35 metros; e a Leste, com Terezinha Pereira da Silva, medindo 32,00 metros, com área total de 651,20m²"***, em favor de RICARDO ANDRE PINTO DA SILVA, CPF nº 612.375.072-00, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1136/2018-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de novembro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).